



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 143, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 43.192,52 (quarenta e três mil cento e noventa e dois reais com cinquenta e dois centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recursos para aquisição de peças e pneus para os veículos da saúde, conforme Lei nº 6.367 de 12 de Julho de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.026	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0040	277	R\$ 43.192,52
<b>R\$ 43.192,52</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.111	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	3543	R\$ 8.099,00
2.144	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0001	135	R\$ 15.290,00
2.005	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0001	90	R\$ 6.860,00
2.132	3.3.9.0.30.00.00.00	Material de consumo	0001	243	R\$ 71,88
2.087	3.3.9.0.30.00.00.00	Material de consumo	0001	480	R\$ 661,54
2.106	3.3.9.0.30.00.00.00	Material de consumo	0001	486	R\$ 756,05
1.017	4.4.9.0.30.00.00.00	Material de consumo	0001	520	R\$ 1.890,12
2.012	3.3.9.0.30.00.00.00	Material de consumo	0001	513	R\$ 4.740,42
2.043	3.3.9.0.30.00.00.00	Material de consumo	0001	537	R\$ 1.266,38
2.008	3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias Civil	0001	570	R\$ 154,91
2.020	3.3.9.0.31.00.00.00	Premiações culturais, artísticas, científicas	0001	597	R\$ 661,54
2.019	3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0001	594	R\$ 661,54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Gabinete do Prefeito**

1.056	3.3.9.0.30.00.00.00	Material de consumo	0001	680	R\$ 727,70
2.058	3.3.9.0.30.00.00.00	Material de consumo	0001	685	R\$ 727,70
2.074	3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias Civil	0001	703	R\$ 623,74
					<b>R\$ 43.192,52</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de julho de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração